



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

EDITAL Nº 19/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Alvorada-RS, 04 de agosto de 2023.

EDITAL Nº 19/2023
REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS À 6ª MOSTRA DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CAMPUS ALVORADA DO IFRS - 6ª MEPEX

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 147, de 17 de fevereiro de 2020 publicada no DOU de 17/02/2020 e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Regulamento de participação da 6ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Alvorada* do IFRS - 6ª MEPEX.

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º Este Regulamento determina a normatização da 6ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada* (IFRS – *Campus Alvorada*), que ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro, na sede do *Campus Alvorada* - Rua Darcy Ribeiro, 121 - Bairro Campos Verdes.

Parágrafo único. O tema da 6ª MEPEX 2023 será “**Saberes, Cultura e Cidadania**”

Art. 2º O objetivo geral do evento é promover um espaço de troca de experiências, exposição e discussão de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos por estudantes e servidores do IFRS e de outras instituições de cultura, educação e saúde, contextualizados à realidade científica, tecnológica, econômica e sociocultural da sua região.

Art. 3º São objetivos específicos da 6ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão (MEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Alvorada*:

- I. Incentivar a investigação científica em todas as áreas do conhecimento, com o intuito de desenvolver novos conhecimentos e contribuir para o aprimoramento dos processos de ensino-aprendizagem.
- II. Possibilitar a integração de servidores e estudantes do *Campus Alvorada* com os de outros campi que compõem o IFRS, com outras instituições de cultura, educação e saúde, e com a comunidade, incentivando as trocas de conhecimento, de experiências e o desenvolvimento cultural.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E DAS SUBMISSÕES DE TRABALHOS

Art. 4º Poderão participar da 6º Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão os estudantes regularmente matriculados no IFRS *Campus* Alvorada ou em outras instituições de cultura, educação e saúde, bem como estudantes egressos dos cursos do IFRS *Campus* Alvorada, além de estudantes, servidores e colaboradores tanto do IFRS, quanto de outras instituições.

Art. 5º A submissão do trabalho deverá ser realizada por um dos componentes do grupo, **entre os dias 04/08/2023 e 19/09/2023**, através do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/zMPTQcMjBVq1EfK89>

§ 1º A homologação dos trabalhos submetidos será realizada pela Comissão Organizadora.

§ 2º O aceite dos trabalhos submetidos levará em consideração a adequação do resumo, a qualidade e a relevância, respeitando as limitações de tempo, espaço físico e programação do evento.

§ 3º O evento aceita submissões de trabalhos externos ao IFRS *Campus* Alvorada, sendo que as vagas serão limitadas e o aceite sujeito a avaliação do responsável pelo Grupo de Trabalho (GT) ao qual a proposta foi submetida.

§ 4º No ato da inscrição, a/o participante poderá informar necessidade de acessibilidade. Na presença de espectadores com necessidade de áudio descrições, os apresentadores serão orientados a descrever verbalmente o material. Na presença de espectadores surdos, haverá acompanhamento de intérpretes.

§ 5º Caso o trabalho não se adeque à temática do GT submetido, o coordenador do GT poderá encaminhá-lo para avaliação em outro GT.

§ 6º A programação e organização das sessões e oficinas, assim como avisos do evento estarão disponíveis no site do IFRS *Campus* Alvorada, na página dedicada ao evento: (<https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/mostra-de-ensino-pesquisa-e-extensao-mepex/>)

CAPÍTULO III - DO RESUMO

Art. 6º O resumo do trabalho, relato de experiência ou oficina deve ser enviado no momento da inscrição com as seguintes características:

Autores

-

O estudante que submeter o trabalho deverá ser o primeiro autor e o responsável pela inclusão dos nomes dos demais autores.

-

Usar nome completo com iniciais maiúsculas, sem abreviações.

-

Informar o e-mail de cada autor.

-

Inserir a instituição de cada autor, seguindo o seguinte formato:

Nome da instituição por extenso (SIGLA) - *Campus* XXXXXXXX. Cidade, sigla do Estado.

Exemplo:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Alvorada. Alvorada, RS

Título e Resumo

-

Título (formato) - Usar letra maiúscula nos seguintes casos: primeira letra do título, primeira letra de nomes próprios e siglas. Quando houver subtítulo, separar com dois pontos.

-

Título (conteúdo) - Deverá ser claro, preciso e coerente com o conteúdo do trabalho.

-

Resumo (formato) - Deverá ser elaborado de acordo com as normas da língua portuguesa, com no mínimo 1.500 e no máximo 3.500 caracteres, em parágrafo único, sem recuo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem negrito, sem sublinhado, sem recursos de html, sem citações e referências, sem inclusão de tabelas, diagramas, desenhos, timbres ou figuras. Deverão ser evitados símbolos e contrações que não sejam de uso corrente. Usar fórmulas e equações quando seu emprego for absolutamente necessário, definindo-as na primeira vez que aparecerem. Quando houver nomes científicos e/ou palavras estrangeiras, usar itálico. Usar maiúscula somente nesses casos: primeira letra de frases, primeira letra de nomes próprios e siglas. O texto do resumo deverá ser composto por uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos.

-

Resumo (conteúdo) - Deverá conter: introdução com justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais/finais e conclusões/considerações finais.

a) Introdução/Justificativa: deverá apresentar o tema, problema e a visão geral do trabalho, suas motivações, origem e sua relevância.

b) Objetivo(s): deverá(ão) contemplar qual(is) a(s) finalidade(s) e o(s) propósito(s) do trabalho.

c) Metodologia: deverá explicar como foi desenvolvido e executado o trabalho e qual o método utilizado para obtenção dos resultados (opcional para oficinas).

d) Resultados parciais/finais: deverão constar o que é possível afirmar acerca do trabalho e estudos realizados (opcional para oficinas).

e) Conclusões/considerações finais: deverão consistir no desfecho do trabalho a partir dos resultados e responder aos objetivos propostos, bem como elencar os benefícios do trabalho, sua importância e contribuições.

-

Informações técnicas (apenas para oficinas): caso a proposta seja uma oficina, é imprescindível que o(s) autor(es) informem na inscrição: (1) como deve ser o espaço necessário para a realização da proposta; (2) o número mínimo e máximo de participantes; (3) o tempo de duração médio da oficina (tempo máximo permitido: duas horas); (4) se precisa de fonte de energia elétrica (o *Campus* fornece apenas 220v), projetor de vídeo e aparelho de som; (5) se precisa de cadeiras e/ou classes, e, em caso positivo, quantas; (6) qualquer outra informação que seja relevante.

Grupos de trabalho (GT): os trabalhos a serem apresentados são divididos em GTs baseados nas áreas estratégicas ativas no IFRS Campus Alvorada:

-

GT 1 - Arte, Cultura, Comunicação e Design

Descrição: Neste grupo de trabalho as temáticas são voltadas para as grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes e suas intersecções incluindo, mas não limitando à trabalhos práticos, teóricos ou teórico-práticos sobre arte, comunicação, cinema, cultura, design, música, sonoridades e todas suas convergências. Serão aceitas exposições dialogadas de trabalhos que busquem experimentar, produzir e ampliar o conhecimento geral ou específico dos níveis de ensino básico (médio e técnico) e superior.

-
- GT 2 - Ambiente e Saúde

Descrição: Trabalhos relacionados com as Ciências Ambientais, os saberes ecológicos e demais propostas voltadas ao meio ambiente, bem como, trabalhos relacionados à área da saúde em todos os seus aspectos. Alguns temas de interesse (mas não limitados a estes) são: qualidade do ar; qualidade da água, qualidade do solo; manejo de ecossistemas e agroecossistemas, gerenciamento de resíduos, reciclagem, educação ambiental, saúde coletiva, alimentação e nutrição.

-
- GT 3 - Desenvolvimento Social e Educacional

Descrição: Trabalhos relacionados com a construção de hábitos saudáveis de preservação e manutenção de ambientes e patrimônios, de respeito às diferenças interculturais e de promoção de inclusão social; integração de indivíduos na sociedade, e a melhoria de qualidade de vida. Alguns temas relacionados são: Estatística e raciocínio lógico, ciência e tecnologia, tecnologias sociais, empreendedorismo, cooperativismo e associativismo, tecnologias de comunicação e informação, desenvolvimento interpessoal, legislação e políticas públicas, normas técnicas, saúde e segurança no trabalho, responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental, qualidade de vida e ética profissional.

-
- GT 4 - Conhecimentos Gerais

Descrição: trabalhos que não se encaixem nas temáticas dos demais GT, incluindo as demais áreas do conhecimento. A comissão do evento irá organizar os trabalhos enviados para este GT em sessões temáticas

-
- Edital - Informe o nome completo do edital ao qual o projeto que deu origem a este trabalho está vinculado, conforme Regulamento.

-
- Palavras-chave - Insira de três a cinco palavras-chave que melhor descrevam o conteúdo do trabalho iniciadas com letra maiúscula e separadas por ponto e vírgula.

-

Agências/Instituição - Indique as agências que fomentaram ou fomentam o trabalho. Ex: IFRS, CNPq, FAPERGS, CAPES, FINEP, Empresa Privada, etc.

Ineditismo

-

Deve-se informar se o texto da submissão não for inédito, ou seja, se já foi publicado de forma parcial e/ou integral ou se está em análise para publicação por outro evento.

CAPÍTULO IV - DAS MODALIDADES

I - Da modalidade “Oficina”

Art. 7º A oficina é uma metodologia de trabalho de formação participativa que visa proporcionar uma introdução aos conceitos básicos do assunto tratado e, simultaneamente, realizar atividades que relacionem a teoria com a prática, tendo uma duração máxima de 2 horas. A comissão realizará análise das submissões, sendo que a inscrição não garante a execução.

II - Das modalidades “Apresentação de Trabalho” e “Relato de Experiência”

Art. 8º A apresentação de trabalho constitui-se de uma exposição por parte do(s) autor(es) com utilização de material concreto que represente as investigações realizadas pelos estudantes.

Art. 9º O relato de experiência constitui-se de uma narrativa onde constem os pontos mais importantes da experiência, organizados nos itens: contexto; desenvolvimento; resultados obtidos; e recomendações ou considerações finais. Deve ser apresentado de maneira concisa.

Art.10º As apresentações e relatos de experiência ocorrerão em sessões organizadas pelos GTs, podendo ser mais de uma sessão.

§ 1º Para apresentação de trabalho ou relato de experiência será permitido no máximo dois apresentadores.

§ 2º O tempo estipulado para apresentação será de até 15 minutos, podendo ser adequado pelos GTs conforme o número de trabalhos nas sessões;

§ 3º Cada sessão de trabalhos terá avaliadores membros do respectivo GT, que conduzirão as atividades e farão arguição com os apresentadores;

§ 4º Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios: domínio do conteúdo, metodologia, organização da apresentação, objetividade, cumprimento do tempo de apresentação e relevância sociocultural e/ou científica, sendo atribuídos destaques nas sessões dos GTs.

CAPÍTULO V - PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS

Art. 11º Todos os inscritos que apresentarem seu trabalho poderão ser publicados em forma de resumo expandido ou trabalho completo nos Anais, na forma de publicação eletrônica (e-book) a ser organizada pela Comissão Organizadora da 6.ª MEPEX.

Art. 12º O trabalho deverá ser remetido para o e-mail mepex@alvorada.ifrs.edu.br até o prazo final especificado no cronograma deste edital, conforme as normas especificadas no modelo (template) disponível na página da MEPEX (<https://ifrs.edu.br/alvorada/institucional/mostra-de-ensino-pesquisa-e-extensao-mepex/>)

Art. 13º O(A) autor(a) é responsável pela formatação do texto, segundo os padrões da ABNT, e pela correção ortográfica. O template poderá ser alterado pela Comissão Organizadora na publicação final de todos os trabalhos, não causando prejuízo às especificações anteriores.

Art. 14º - Os(as) editores(as) indicados pela Comissão Organizadora farão a análise dos trabalhos a serem publicados conforme suas respectivas áreas. Os trabalhos poderão ser devolvidos para adequação, cabendo aos(às) autores(as) respeitarem os prazos estabelecidos na solicitação de revisão.

Art. 15º - Os trabalhos que não atenderem à formatação estipulada e à adequação linguística estarão automaticamente excluídos do processo de publicação.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º Autores (primeiro e segundo) e orientadores que apresentarem seu trabalho receberão certificado de participação. Demais autores terão seus nomes informados no certificado enviado aos autores e orientadores.

§ 1º Os certificados para visitantes/ouvintes serão emitidos mediante preenchimento de nome, e-mail e CPF na lista de presença, disponíveis nas salas que ocorrerem as sessões. É preciso estar presente em uma sala em pelo menos 75% das sessões para garantir o certificado.

§ 2º Os trabalhos selecionados como destaque receberão certificado de menção honrosa.

Art. 17º Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 18º A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar no cancelamento da apresentação dos trabalhos.

Art. 19º A participação através de venda de produtos artesanais e alimentícios será regida por editais específicos.

Art. 20º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI - CRONOGRAMA

Publicação Edital	04/08/2023
Submissão de resumos	de 04/08 a 19/09/2023
Avaliação dos trabalhos submetidos	20/09 a 28/09/2023
Divulgação dos trabalhos aprovados e solicitação de correções	29/09/2023
Correções	29/09 a 03/10/2023
Publicação programação e caderno de resumos	Até 09/10/2023
Apresentação de Trabalhos (MEPEX)	26/10 e 27/10/2023
Divulgação dos Destaques	Até 29/10/2023
	15/12/2023

Entrega dos Resumos Expandidos/Trabalhos Completos	
Publicação Anais do 6. ^a MEPEX	Até 30/04/2024

Alvorada, 04 de agosto de 2023.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor Geral do IFRS - *Campus* Alvorada
Portaria nº 147/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 04/08/2023 13:52)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Processo Associado: 23739.000638/2023-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/08/2023** e o código de verificação: **cd451fb124**